



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 20 de fevereiro de 2018 – Nº1759

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 4.529/17 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262 de 13 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.249, de 12 de julho de 2016 em seu artigo 13, § 2º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.460,92** (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.365.0012.1339	44905200	032223	74.460,92
<b>TOTAL</b>			<b>74.460,92</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pirai do exercício de 2016 – Transferência de Recursos do FNDE - PDDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 10 de janeiro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção no I.O. nº 1609 de 10 de janeiro de 2017.

### PORTARIA Nº 103/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18.980/2015;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA CAMBRAIA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 2281, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 102 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/02/2018 e término em 31/07/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 104/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 00032/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, do art. 1º da Lei nº 1.001, de 14/06/2010;

**R E S O L V E** atribuir a partir de 02/01/2018, a servidor a **LIVIA CAMPOS DA CUNHA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 9599, a gratificação de serviço, correspondente ao valor constante no anexo da Lei 1.001/2010, em razão

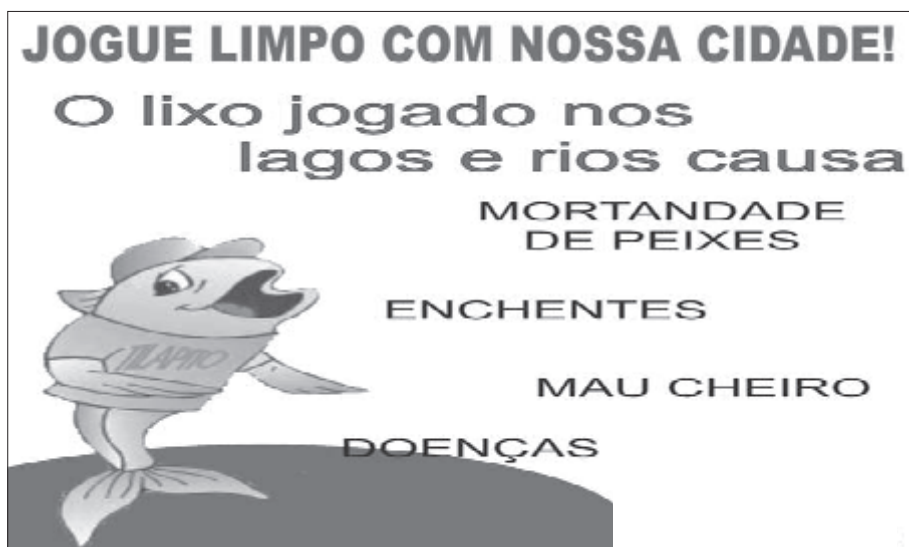
de estar desempenhando suas atividades no Centro de Fisioterapia de Arrozal do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 105/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 19.452/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Doutra Procuradoria;

**R E S O L V E** conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora municipal, **FERNANDA DIAS CAMPOS DA SILVA**, Especialista de Educação Supervisor de Ensino, matrícula nº 6499, a partir de 01/02/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 106/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 19.454/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora municipal, **FERNANDA DIAS CAMPOS DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 2012, a partir de 01/02/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 107/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos administrativos nºs 17.318/2017 e 01679/2018;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe artigo 4º da Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017.

**R E S O L V E :**

**Nomear** para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, do Município de Pirai, para o biênio 2017/2019, os cidadãos representantes das seguintes Secretarias e Entidades, abaixo relacionadas:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **RÔMULO MENDONÇA BOTELHO**  
Suplente: **CARINE BAHIA DE OLIVEIRA**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular : **ERENILDA SILVA CHUFF**  
Suplente: **NEYDE GONÇALVES**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **DENIS OLIVEIRA MOSTACADA**  
Suplente: **ANA CLÁUDIA COSTA LIMA**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: **JAYME VICENTE DA SILVA FILHO**  
Suplente: **JORGE LUIZ CONRADO JUNIOR**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular : **ADRIANA DAS NEVES**  
Suplente: **MARIA CRISTINA MITROFF VIDAL**

- **Representantes dos Usuários do SUAS**

Titular: **JOSIANE INÁCIO DE OLIVEIRA ZACARIAS**  
Suplente : **CONSTÂNCIA MARIA FERNANDES**

- **Representantes dos Trabalhadores do SUAS**

Titular: **ANDRÉ LUIZ GOMES JACOB**  
Suplente : **RAFAELA STELLET FERNANDES**

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**

Titular: **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**  
Suplente : **GIANE GOTAS DE SANTANA**

- **Representantes da Igreja Presbiteriana de Pirai**

Titular: **PAULO COMITRE DE MATOS JUNIOR**  
Suplente : **ELIANÍ DE SOUZA LIMA SILVA**

- **Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo**

Titular: **GRACELINO ROSA LEOPOLDO**  
Suplente: **ROBERTO CARLOS DA SILVA**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00843/2018;

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4743, referente ao 2º e 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/03/2018 e término em 27/08/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal/

**PORTARIA Nº 109/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

-**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01550/2018;

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA ALVES SOUZA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/02/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 110/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02421/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **LUCELIA CHRISTIAN DOS SANTOS**, matrícula nº 9676, Técnico de Laboratório, a partir de 16/02/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02425/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **ANDREIA APARECIDA DE MORAES COSTA**, matrícula nº 11264, Médico de Família e Atenção Domiciliar, a partir de 15/02/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 112/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02423/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **DINNY BRAUNS MIRANDA**, matrícula nº 11293, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, a partir de 30/01/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 113/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.113 de 13 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 20/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **LEIKO FERNANDA ARISHIMA ALVES**, para exercer o cargo público de Odontologista, com lotação no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, 30 de março de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2017, realizado em 02 de julho de 2017, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 01/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MARIANA CRISTINA RIBEIRO CORREA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo público de Médico Cardiologista com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Especialidades.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 115/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, 30 de março de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2017, realizado em 02 de julho de 2017, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 06/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **RAFAEL ASTE DA SILVEIRA**, para exercer o cargo público de Médico Psiquiatra, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Inspetor de Alunos.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
ALINE DA SILVA PEIXOTO	E. M. LÚCIO DE MENDONÇA	19/02/2018
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARBOSA	ESCOLA DE LAJES	01/02/2018

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 117/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, 30 de março de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 01/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **SIMEI TEIXEIRA ESTEVÃO**, para exercer o cargo público de Docente II - Matemática, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Lúcio de Mendonça.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 118/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer

da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 02/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ISABELA BORGES DE SOUZA**, para exercer o cargo público de Docente II - Português, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Lúcio de Mendonça.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 119/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.113 de 13 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016, realizado em 13 de março de 2016, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 01/02/2018 as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Merendeira.

NOME	LOTAÇÃO
ELIZANGELA CORREA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA DE LAJES
IVANETE DE SOUZA	E. M. EPITÁCIO CAMPOS
ROGERIA MARCIA DA SILVA	CIEP 477 PROFª DA CONCEIÇÃO GUEDES

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 120/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.294 de 19 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 01/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ALESSANDRA DE FATIMA FRANÇA SALGADO BRITO DE ANDRADE**, para exercer o cargo público de Secretário Escolar, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eucalipto.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de março de 2014;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2017, realizado em 02 de julho de 2017, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar:

Nome	Lotação	Admissão
Bernadeth Dyonisio da Silveira Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2018
Verônica Cristin do Nascimento Haddad	Séc. Mun. De Saúde – USF Caiçara	07/02/2018

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 122/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 01/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **DIRLLENY BEMVINDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo público de Especialista de Educação Orientador Educacional, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na E.M. Nova Esperança.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 19/02/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MICHELLE JANUARIO FIDELIS MIGUEL**, para exercer o cargo público de Docente I, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, no CIEP 158 Profª Margarida Thompson.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.



**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 124/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MICHELLE JANUARIO FIDELIS MIGUEL**, para exercerem o cargo público de Docente I.

Nome	Lotação	Admissão
Carla Aparecida Guimaraes Fernandes	E. M. Hugo Lemgruber Portugal	19/02/2018
Carla Larissa Almeida Dias	E. M. Epitácio Campos	01/02/2018
Carolina Melo dos Santos	E. M. João Feliciano	01/02/2018
Renata Ribeiro Santos	Escola de Lajes	01/02/2018

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 084/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 18.602/2017;

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **LANUSSE SOARES AMORY**, matrícula nº 5976, do Cargo em Comissão de Assessor de Informática, a partir de 01/02/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção, no I.O. nº 1757, de 06 de fevereiro de 2018.

# PROCURADORIA

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PJ/ Nº 017/2018

<b>FUNDAMENTO:</b>	Processo nº 00938/2018
<b>PARTES:</b>	MUNICÍPIO DE PIRAI x ACADEMIA FENIALI LTDA
<b>OBJETO</b>	Locação de espaço em academia e piscina para a realização de aulas de Hidroginástica para a 3ª Idade
<b>PRAZO:</b>	10 (dez) meses
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.600,00 (mensal)
<b>DATA:</b>	09 de fevereiro de 2018

## DESPACHO PROCESSO Nº 01936/2018

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar para aquisição de filtros de ar, filtros de óleo e filtros de combustível, marca CARTEPILLAR, para os equipamentos: pá carregadeira 3, trator D5, patrol, retroescavadeira 416 E e pá carregadeira 4, através da Empresa "Sotreq S/A", no valor de **R\$-20.679,78 (Vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 01936/2018.

Pirai, 20 de fevereiro de 2018.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

## JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

### O lixo jogado nos lagos e rios causa

**MORTANDADE DE PEIXES**

**ENCHENTES**

**MAU CHEIRO**

**DOENÇAS**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2018 PARA MEDIADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nº de Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULO	RESULTADO FINAL
01	54	Adriana de Souza Oliveira	03/11/1973	10	7,0	17,0
02	14	Rosiane Lucas de Oliveira Santos	15/08/1983	10	7,0	17,0
03	69	Janaina Parentes Viana	03/12/1980	9,0	8,0	17,0
04	96	Daiana Cruz de Souza Evangelista	18/03/1981	10	6,0	16,0
05	46	Fernanda Ferreira de Souza	19/01/1983	10	5,0	15,0
06	76	Mayara Cheise da Silva Lazaro (LIBRAS)	26/09/1995	9,0	6,0	15,0
07	133	Alda Valéria dos Santos Nunes Ribeiro	25/01/1986	8,0	7,0	15,0
08	115	Ludimila Fernanda Rodrigues Marinho	05/09/1980	10	4,0	14,0
09	15	Michelle de Oliveira Cambráia	21/04/1978	9,0	5,0	14,0
10	04	Mariane Braziliño Pires Gomes	01/08/1990	9,0	5,0	14,0
11	116	Millene Silva Fernandes Mariano	29/08/1986	10	3,0	13,0
12	44	Marinete Gomes Barbosa	18/08/1974	7,0	6,0	13,0
13	113	Maria Izabel Assumpção	22/07/1958	10	2,0	12,0
14	66	Ercilia Lima Marins	01/02/1976	10	2,0	12,0
15	122	Carolina Muller da Silva Corrêa	12/08/1977	10	2,0	12,0
16	09	Patricia Kelly Mendes da Costa Graciano	21/02/1979	10	2,0	12,0
17	10	Sumaia Aparecida Pereira de Lima	11/07/1980	10	2,0	12,0
18	64	Lorraine Ribeiro Fernandes de Souza	01/12/1981	10	2,0	12,0
19	78	Fabiano Pereira Silva	11/08/1983	10	2,0	12,0
20	75	Suellen de Oliveira Mathias Rodrigues Caetano	07/11/1996	10	2,0	12,0
21	57	Denise Marins Gonçalves	26/12/1977	9,0	3,0	12,0
22	136	Fernanda Medeiros de Vasconcelos Silva Machado	23/06/1972	10	1,0	11,0
23	92	Graciele Egídio Pires	04/09/1978	10	1,0	11,0
24	20	Jeniffer Messias Fortunato Silva Rocha	03/05/1984	10	1,0	11,0
25	82	Janinne da Silva Antonio	27/05/1985	10	1,0	11,0
26	24	Patricia da Silva Martins Ignacio	15/12/1986	10	1,0	11,0
27	117	Geisa Cristina Porto de Oliveira Silva	06/02/1992	10	1,0	11,0

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Nº 002/2018

Classificação	Nº de Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULO	RESULTADO FINAL
28	34	Lucas de Oliveira Mendes	12/04/1995	10	1,0	11,0
29	23	Stephanie Maria do Nascimento	22/12/1995	10	1,0	11,0
30	32	Gabrielle Flávio de Vasconcelos Barbosa	13/06/1996	10	1,0	11,0
31	114	Paola Dôres de Almeida Coelho de Paula	04/11/1996	10	1,0	11,0
32	47	Romelia Morgana Faria	06/03/1967	9,0	2,0	11,0
33	107	Elizabeth Silvestre da Silva	25/02/1970	9,0	2,0	11,0
34	01	Cláudia Cezar Primo de Matos	13/12/1973	9,0	2,0	11,0
35	63	Maria Cristina Silva	09/11/1981	9,0	2,0	11,0
36	25	Raphaela Soares Calisto da Silva	21/05/1990	9,0	2,0	11,0
37	27	Maria Gabriela Ferreira	29/04/1992	9,0	2,0	11,0
38	128	Jeniffer Mariana Silva	07/02/1998	9,0	2,0	11,0
39	31	Inara de Frias Fernandes	05/09/1998	9,0	2,0	11,0
40	42	Rosimeire Rodrigues da Silva	17/02/1967	10	0,0	10,0
41	125	Celma Regina Alves Ibraim	28/12/1968	10	0,0	10,0
42	93	Ana Maria Gomes Xavier Rocha	08/05/1975	10	0,0	10,0
43	108	Eliângela Silva Dutra	11/02/1977	10	0,0	10,0
44	19	Patricia Aparecida dos Santos	26/10/1977	10	0,0	10,0
45	121	Marcela Cristina Silva Braga	17/07/1983	10	0,0	10,0
46	29	Mariana de Fátima de Souza Santos Geraldo	03/03/1988	10	0,0	10,0
47	123	Raiany Goulart Paulino	03/09/1993	10	0,0	10,0
47	87	Jaqueline Vieira da Silva	17/12/1993	10	0,0	10,0
49	124	Sabrina Cezati Moreira	31/01/1994	10	0,0	10,0
50	81	Tatiele Almeida Dias	07/08/1995	10	0,0	10,0
51	84	Josielly Fernandes Ferreira	10/11/1995	10	0,0	10,0
52	77	Karolayne da Silva Ventura dos Santos	24/03/1997	10	0,0	10,0
53	90	Juliana Alexandre dos Santos Lage	28/07/1998	10	0,0	10,0
54	13	Maryelli de Faria Ferreira	03/11/1998	10	0,0	10,0

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2018 PARA MEDIADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nº de Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULO	RESULTADO FINAL
55	52	José Carlos Júlio Júnior	18/01/1999	10	0,0	10,0
56	65	Amanda Cristina dos Santos	19/03/1999	10	0,0	10,0
57	112	Thais Cristina de Castro Rosa	03/07/1999	10	0,0	10,0
58	71	Leandra Fernanda dos Santos Teixeira	17/09/1999	10	0,0	10,0
59	50	Rayane Vitoria Breves Almeida	22/11/1999	10	0,0	10,0
60	37	Hynara Maria Vieira Sergio Pinto	03/02/2000	10	0,0	10,0
61	48	Vania de Fatima Braga Barbosa	13/10/1962	9,0	1,0	10,0
62	118	Lucimar Ramos da Silva Pereira	07/02/1963	9,0	1,0	10,0
63	30	Márcia Ferreira de Souza Maltez	03/09/1978	9,0	1,0	10,0
64	17	Érika da Silva Baptista Teixeira	15/01/1997	9,0	1,0	10,0
65	40	Cremilda da Silva Monteiro	22/04/1959	9,0	0,0	9,0
66	56	Joana Darc Aparecida de Jesus	01/03/1974	9,0	0,0	9,0
67	07	Daniela Cristina dos Santos Oliveira Tavares	05/03/1978	9,0	0,0	9,0
68	74	Lucineide da Cunha Candido Silva	07/07/1979	9,0	0,0	9,0
69	104	Meri Márcia Felix Cardoso	18/04/1980	9,0	0,0	9,0
70	21	Raniela Lorat Joaquim Rodrigues	10/02/1981	9,0	0,0	9,0
71	103	Nila Neide Felix	07/05/1982	9,0	0,0	9,0
72	95	Lucilene da Silva Correia	13/02/1984	9,0	0,0	9,0
73	102	Janine Batista Lizardo	15/11/1984	9,0	0,0	9,0
74	129	Fernanda de Oliveira Silva e Silva	26/06/1985	9,0	0,0	9,0
75	70	Carina Rios Moreira de Freitas	19/03/1986	9,0	0,0	9,0
76	130	Juliana Moraes de Souza	17/02/1987	9,0	0,0	9,0
77	39	Carla dos Santos Pereira	29/09/1987	9,0	0,0	9,0
78	26	Thamiris dos Santos Minervino	21/11/1988	9,0	0,0	9,0
79	91	Luciana Oliveira da Silva	27/07/1990	9,0	0,0	9,0

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2018 PARA MEDIADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nº de Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULO	RESULTADO FINAL
80	126	Marcela da Silva Miranda	15/02/1991	9,0	0,0	9,0
81	109	Filipe de Moraes da Silva	16/09/1993	9,0	0,0	9,0
82	06	Tacianne da Silva Ribeiro	04/02/1994	9,0	0,0	9,0
83	120	Daniffer Eugenia da Silva Quitino	21/07/1994	9,0	0,0	9,0
84	83	Sabrina de Mattos Baiao	23/04/1995	9,0	0,0	9,0
85	99	Camila Casimiro Silva	23/01/1996	9,0	0,0	9,0
86	67	Roberta dos Santos Fernandes	04/01/1997	9,0	0,0	9,0
87	132	Isabella da Costa Vieira	07/03/1997	9,0	0,0	9,0
88	131	Mayara Goes Gomes	08/11/1997	9,0	0,0	9,0
89	49	Luciene Romero Correa Odorizi Afonso	12/10/1969	8,0	1,0	9,0

90	43	Daniele Dias Ferreira Marques	23/03/1981	8,0	1,0	9,0
91	105	Sônia Lúcia Hontana Ribeiro	28/03/1957	8,0	0,0	8,0
92	11	Eloa dos Santos Ramos	11/03/1961	8,0	0,0	8,0
93	22	Rita de Cassia Sergio Moraes	15/01/1964	8,0	0,0	8,0
94	61	Elietza Ozorio da Silva	09/08/1970	8,0	0,0	8,0
95	98	Luciana Lazaro Antonio	08/10/1970	8,0	0,0	8,0
96	36	Ligia Cristina Alves Ramos Barbosa	20/04/1976	8,0	0,0	8,0
97	05	Rosimeire da Silva	23/06/1980	8,0	0,0	8,0
98	137	Bianca Conceição dos Santos	21/06/1991	8,0	0,0	8,0
99	18	Caroline Miguel Pedroso Martins	03/02/1992	8,0	0,0	8,0
100	97	Viviane Cleia Bento Marques Aguiar dos Santos	05/05/1992	8,0	0,0	8,0
101	68	Esther Camargo Barroso	05/03/1999	8,0	0,0	8,0
102	51	Raiane Monção do Rego	24/08/1999	8,0	0,0	8,0
103	80	Ana Karoline da Silva Alves	27/08/1999	8,0	0,0	8,0
104	85	Ana Luísa Viera de Paulo	11/12/1999	8,0	0,0	8,0
105	86	Thayrine da Silva Rosa	11/12/1999	8,0	0,0	8,0

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2018 PARA MEDIADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nº de Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULO	RESULTADO FINAL
106	119	Mariúcia Ramos da Silva Di Salvo	30/08/1960	7,0	0,0	7,0
107	55	Edceia de Almeida	23/05/1961	7,0	0,0	7,0
108	110	Tania Maria de Moraes Tavares Mostacada	20/09/1962	7,0	0,0	7,0
109	45	Nathalie de Oliveira Domingos	30/10/1977	7,0	0,0	7,0
110	08	Juliana Muller Ribeiro	18/09/1974	7,0	0,0	7,0
111	58	Michely Cristine da Silva Vieira	27/01/1980	7,0	0,0	7,0
112	59	Rita de Cássia da Silva	02/05/1983	7,0	0,0	7,0
113	16	Jaqueline Gonçalves de Andrade	19/10/1985	7,0	0,0	7,0
114	41	Monique Sudario Machado	08/10/1990	7,0	0,0	7,0
115	28	Raiana da Silva de Assis	31/08/1991	7,0	0,0	7,0
116	02	Amanda dos Santos Lemos	13/04/1997	7,0	0,0	7,0
117	12	Larissa de Azevedo Monteiro	14/05/1998	7,0	0,0	7,0
118	135	Cátia Regina Marcos	19/10/1972	6,0	---	6,0
119	33	Lenimar dos Santos Braziliño da Silva	08/12/1972	6,0	---	6,0
120	73	Kelen Cristine Carvalho dos Santos de Abreu	23/12/1974	6,0	---	6,0
121	111	Aline da Silva Pontes Ramos	21/01/1978	6,0	---	6,0
122	106	Michelle Shiguko Watanabé	17/01/1981	6,0	---	6,0
123	03	Manoel Carlos dos Santos Lemos	25/02/1999	6,0	0,0	6,0
124	101	Mônica Francisca do Carmo	16/11/1982	5,0	---	5,0
125	94	Graziele Ferreira Cabral da Silva	13/01/1983	5,0	---	5,0
126	127	Aline Lara Ramos Felix	11/04/1999	5,0	---	5,0
127	53	Cecília Lindolfo	22/11/1959	4,0	---	4,0
128	38	Cláudia Nascimento dos Santos	24/05/1972	4,0	---	4,0
129	138	Danielly Benicio da Silva	21/12/1998	4,0	---	4,0
130	35	Gleicy Soares Amadeu	26/11/1965	---	---	---
131	60	Eliza Cecília Machado de Oliveira Roberto	18/04/1971	---	---	---

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2018 PARA MEDIADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nº de Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULO	RESULTADO FINAL
132	62	Iza Venancio Curty	02/03/1977	---	---	---
133	72	Juliana Vicente de Oliveira	14/05/1985	---	---	---
134	79	Gustavo Barbosa Antonio	22/05/1998	---	---	---
135	88	Djane Maria Liz	02/09/1971	---	---	---
136	89	Sandra Regina Toledo Chrispin	19/10/1957	---	---	---
137	100	Luciene Gama de Rezende Barbosa	05/10/1978	---	---	---
138	134	Sabrina Albertacci Bortolazzo Albit	01/08/1988	---	---	---

Pirai, 15 de fevereiro de 2018.

**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE 2411-9319**

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

**CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES**, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2017”, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

Pirai, 19 de fevereiro de 2018.

**Carmen Maria C. B. Gomes**  
Secretária Mun. de Fazenda  
Mat.8822  
CRC/RJ - 083142/0-0 Contadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO  
PROCESSO Nº 00188/2018**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de consultas especializadas, para atender os pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.**” no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 00188/2018.

Pirai, 25 de janeiro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 00192/2018**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de refeições, em caráter de urgência, a serem fornecidas aos funcionários envolvidos na Campanha Estadual de Vacinação contra a Febre Amarela, através da Empresa “**L B Justiniano Restaurante ME.**” no valor de R\$1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais) tendo

como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.0192/2018.

Pirai, 25 de janeiro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e Posto de Abastecimento Allers Ltda

**Fundamento:** Serviço de fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai

**Objeto:** Revisão de preços de combustíveis com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 016/2017, nos itens 1 (gasolina comum), para 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e item 2 (óleo diesel) para R\$3,83 (três reais e oitenta e três centavos), respectivamente em decorrência do aumento ocorrido em 10/01/2018.

**Autorização:** Processo nº. 00101/2018.

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO  
TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo

**Partes:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba- CISMEPA e Município de Pirai.

**Fundamento:** Acréscimo do valor de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) do contrato original, a título de complemento das parcelas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

**Autorização:** Processo nº. 04074/2017

**Data da Assinatura:** 29 de dezembro de 2017.

Informação omitida no Informativo Municipal nº 1747 de 29 de dezembro de 2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Rateio nº. 017/2018

**PARTES:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba e o Município de Pirai.

**OBJETO:** Formalizar o repasse dos recursos financeiros para o CISMEPA, a título de rateio, com a finalidade de garantir o pagamento das despesas de execução e operacionalização do SAMU 192.

**PRAZO:** Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor global do contrato de rateio é de R\$ 42.139,00 (quarenta e dois mil, cento e trinta e nove reais) e o repasse será efetuado mensalmente em 12 (doze) parcelas até o dia 05 (cinco) de cada mês.

**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de 2018.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 083, de 05 de fevereiro de 2018.

**Aprova a inclusão de procedimento na tabela diferenciada de exames de diagnose em Ultrassonografia.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros financeiros para a realização de exames na área de diagnose em Ultrassonografia, através da prestação de serviços pela Casa de Caridade Pirai/Hospital Flávio Leal, levando em conta a diversidade de procedimentos nesta área de atuação;

Considerando a decisão da plenária tomada na reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a inclusão do procedimento denominado Ultrassonografia de Mama (USG MAMA), no inciso II, do art. 1º, da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 014 de 13 de junho de 2011.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Cláudia Costa Lima**  
Presidente

Homologo a Resolução nº 083, de 05 de fevereiro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito de Pirai

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI****EXTRATO DE CONVÊNIO.**

**Identificação:** Processo n.º 00007, de 04 de janeiro de 2018.

**Partes:** Câmara Municipal de Pirai e  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**Crédito:** Elemento de Despesa: 33903935.  
Projeto/Atividade: 011.280.0012324.

**Objeto:** Estabelecer cooperação recíproca entre as partes visando à operacionalização de Estágio de Estudantes.

**Prazo de vigência :** 02/02/2018 a 01/02/2019

**Data:** 02 de fevereiro de 2018.

**Valor:** R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2018.**

**Identificação:** Processo n.º 02354/2017, de 28 de dezembro de 2017.

**Partes:** Câmara Municipal de Pirai e

ROSÂNGELA BATISTA DE SOUZA ELIAS.

**Crédito:** Elemento de Despesa: 33903915  
Projeto/Atividade: 1010.01.031.0001.2300

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção elétrica mensal.

**Prazo de vigência:** 05/02/2018 a 05/01/2019.

**Data:** 05/02/2018.

**Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NO INFORMATIVO Nº 1758 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**

**PREFEITURA de  
PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal

